



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
GESTÃO Nº 001/2007 CELEBRADO  
ENTRE O ESTADO DE SANTA  
CATARINA, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E  
A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FAHECE -  
FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
HEMOSC/CEPON, COM INTERVENIÊNCIA  
DA SECRETARIA DE ESTADO DO  
PLANEJAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Daimo Claro de Oliveira, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE - EXECUTORA**, neste ato representada pelo Presidente de sua Diretoria Executiva, Cláudio Barbosa Fontes, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Filipe Freitas Mello, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer o Cronograma de Desembolso Financeiro para o primeiro trimestre do exercício de 2012, em conformidade com as metas estabelecidas no 6º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 01/2007, de acordo com a tabela abaixo:

	JANEIRO/12	FEVEREIRO/12	MARÇO/12
SIA/SUS	R\$ 1.483.504,37	R\$ 1.483.504,37	R\$ 1.483.504,37
4º TA (RH/UC)	R\$ 17.658,39	R\$ 17.658,39	R\$ 17.658,39
5º TA (Blumenau)	R\$ 250.237,71	R\$ 250.237,71	R\$ 250.237,71
9º TA (RH)	R\$ 37.037,71	R\$ 37.037,71	R\$ 37.037,71
<b>TOTAL custeio</b>	<b>R\$ 1.788.438,18</b>	<b>R\$ 1.788.438,18</b>	<b>R\$ 1.788.438,18</b>
EXTRA-TETO/FAEC	R\$ 970.074,03	R\$ 970.074,03	R\$ 970.074,03
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.758.512,21</b>	<b>R\$ 2.758.512,21</b>	<b>R\$ 2.758.512,21</b>



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fonte: 0100; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde, relativo ao exercício de 2012.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

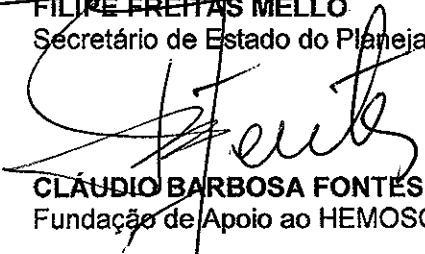
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão que a este deu causa, bem como os respectivos Termos Aditivos.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2007 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

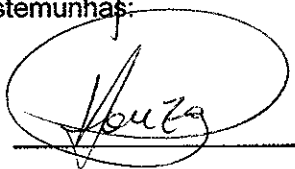
Florianópolis, 05 de março de 2012.

  
**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

  
**FILIPE FREITAS MELLO**  
Secretário de Estado do Planejamento

  
**CLÁUDIO BARBOSA FONTES**  
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON

Testemunhas:

  
**Vanderlei Souza**  
Gerente Executivo - FAHECE  
Adm. CRA/SC 14.486  
CPF: 155.299.679-49